



PROCESSO	Protocolo 801059/2019
INTERESSADO	R. L. A. P. C.
ASSUNTO	Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))
DELIBERAÇÃO Nº 008/2024 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 08 de março de 2024, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 801059/2019, que trata de solicitação de registro de título complementar de Engenharia de Segurança do Trabalho após conclusão de Curso de Especialização Latu Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho no Instituto de Educação Superior da Paraíba – IESP;

Considerando a deliberação da CEPEF de 06 de março de 2020 sobre o presente processo;

Considerando que o título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho foi adicionado ao registro da profissional solicitante na data de 04 de maio de 2020;

Considerando a recorrência de egressos que solicitam a inclusão da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, mas apresentam lacunas de carga-horária quando preenchida conforme o anexo da deliberação 094/2018 da CEF-CAU/BR, o que atrasa ou impossibilita os trâmites para a devida inclusão; e

Considerando o relatório e voto da Conselheira Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago.

DELIBERA:

Pelo convite aos coordenadores de cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho sediados no estado da Paraíba a participar de reunião remota junto a Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/PB (CEPEF/PB) a fim de esclarecer questões relativas às grades curriculares dos cursos no dia 05 de abril de 2024 das 8h00 às 9h00.

Com **03 votos favoráveis** das conselheiras Amélia de Farias Panet Barros, Mariana Porto Viana de Albuquerque e Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago.

João Pessoa, 08 de março de 2024.

AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS
Coordenadora

MARIANA PORTO VIANA DE ALBUQUERQUE
Coordenadora Adjunta

BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO
Membro

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB 2024
(Videoconferência)

Folha de Votação

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Amélia de Farias Panet Barros	X			
Mariana Porto Viana de Albuquerque	X			
Beatriz Lemos Cavalcante de Carvalho Santiago	X			

Histórico da votação:

Reunião 002/2024 da CEPEF-CAU/PB

Data: 08/03/2024

Matéria em votação: Protocolo 801059/2019 - Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização))

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências:

Condutora dos trabalhos (Coordenadora): Amélia de Farias Panet Barros



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA PÔRTO VIANA registrado(a) civilmente como MARIANA PÔRTO VIANA DE ALBUQUERQUE, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 18/03/2024, às 19:50, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AMÉLIA DE FARIAS PANET BARROS, Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 09:16, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ LEMOS CAVALCANTE DE CARVALHO SANTIAGO, Membro**, em 25/03/2024, às 17:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F61F36CC** e informando o identificador **0182486**.